

Sulpasso Caminhões



AO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS
SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

ILUSTRÍSSIMO RESPONSÁVEL DO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS

SULPASSO COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, pessoa jurídica, com sede à BR 285, nº 2400 ,no Bairro Valinhos, na cidade de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ.MF sob o nº 34.098.668/0001-35, por seu representante legal, CARLOS ROBERTO DE LIMA – CPF: 897.814.490-04, vem apresentar:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL,

com fulcro no artigo 41,§ 1º Lei 8.666/93 com suas alterações:

I –DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A data da abertura da sessão pública está marcada para o dia 15 de junho de 2022. Apresente impugnação foi enviada no dia 02 de junho de 2022. Portanto, conforme o art. 4º, inciso VXIII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2020, assim o presente recurso é tempestivo. Deste modo merece conhecimento:

II –DOS FATOS

A IMPUGNANTE tomou conhecimento da publicação do edital e, ao analisá-lo verificou que alguns itens que impedem sua participação no certame, sendo um total afronta ao princípio da legalidade, da isonomia, da competitividade, da proposta mais vantajosa à administração pública, bem como do interesse público.

Esta é a síntese necessária.

III –DO DIREITO

Segue abaixo o que está redigido no ANEXO II – DESCRIÇÃO DO OBJETO DE VALORES DE REFERÊNCIA DO OBJETO:

ITEM 01

Caminhão novo com caçamba basculante, motor diesel, **potência de no mínimo 280 cv**, tração 6x4, zero KM, ano 2022, modelo 2022, cabine metálica, ar condicionado, caixa com 12 marchas a frente e uma a ré, embreagem reforçada, eixos traseiros com bloqueio, sistema de freios à tambor com acionamento a ar, freio de estacionamento a ar, freio motor tradicional, freio motor adicional, sistema de freio adicional, direção hidráulica, chassi construído de acordo com a NBR6656, computador de bordo, **indicador de nível de temperatura do motor** e alerta de falhas no motor, caçamba de capacidade de 12m³, basculante standard com espessuras de 4,75 mm na lateral e 6,35 mm no assoalho, Modelo da caixa de carga com cantos arredondados, com costelas próximas e travessas em

Sulpasso Comércio de Caminhões Ltda
CNPJ 34.098.668/0001-35
IE: 091/0373396
Rod BR 285 KM 181 nr. 2400
Bairro Valinhos
Passo Fundo - RS

SULPASSO COMÉRCIO DE
CAMINHÕES LTDA.
CNPJ 34.098.668/0001-35
I.E. 091/0373396

Sulpasso Caminhões



forma de U entre as mesmas no fundo, comprimento interno de 4850 mm, largura interna de 2450 mm e altura interna de 1030 mm, portão tombador, sistema hidráulico, pistão frontal 4 estágios, para-choque traseiro móvel homologado conforme CONTRAN/DENATRAN.

A exigências destacadas acima no Item 1, **“MOTOR ...COM NO MÍNIMO 280CV “ E INDICADOR DE NÍVEL DE TEMPERATURA DO MOTOR**, visto que para poder participar do certame o MOTOR MOVIDO A ÓLEO DIESEL COM NO MÍNIMO 280CV deveria **passar para no MÍNIMO 277CV e possuir indicador de temperatura do motor**. Pois impede a participação da VOLKSWAGEN, com CAMINHÃO VW 26280 6X4 EQUIPADO COM CAÇAMBA, e acaba **cerceando a competitividade do certame** e excluindo demais fabricantes, beneficiando apenas os veículos da Marca Mercedes-benz.

Da forma como está descrito no edital conforme termo de referência, impossibilita a participação da IMPUGNANTE, mesmo sendo Concessionária Autorizada da marca VOLKSWAGEN, pois tais itens mencionados “Potência mínima de 280cv e Indicador de Nível de Temperatura”, acabam impedindo o caminhão da Volkswagen a participar deste certame.

O caminhão Volkswagen 26280 6x4, possuir marcador de Temperatura e não Nível de Temperatura, e a potência e 277cv é aproximada a 280Cv, porém a caixa de marchas é de 16 velocidades bem superior ao exigido no edital.

Entrega do Caminhão:

No edital consta 02 Prazos de entrega, conforme abaixo:

1.2. A entrega do veículo deverá ser feita no seguinte endereço: Rua Primo João Reolon, n. 45 Bairro Distrito Industrial, no Município de Espumoso/RS, **em até 40 dias da assinatura do contrato**, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, no prazo de, no mínimo 24h, para que este acompanhe a entrega.

17.3 O prazo de entrega integral do bem é de 20 (vinte) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

Acreditamos que possa ter ocorrido, também, um erro de digitação, podendo ser corrigido em tempo hábil, pois consta no edital 02 (dois) prazos de entrega.

Solicitamos, ainda, **a alteração no prazo de entrega de para no mínimo 90 dias**, em razão do atual momento vivido em nosso país e no mundo com a pandemia do Covid-19, que ocasionou o fechamento de diversos serviços públicos, empresas, comércio e transportadoras, indústria automobilística vem sofrendo com a falta de componentes importantes para a conclusão da produção, além da alta desenfreada de alguns insumos, tendo que parar a produção.

Sulpasso Comércio de Caminhões Ltda
CNPJ 34.098.668/0001-35
IE: 091/0373396
Rod BR 285 KM 181 nr. 2400
Bairro Valinhos
Passo Fundo - RS

SULPASSO COMÉRCIO DE
CAMINHÕES LTDA.
CNPJ 34.098.668/0001-35
I.E. 091/0373396

Sulpasso Caminhões



Salientamos a esta municipalidade, que para se tornar possível ter competitividade, indo de encontro ao alcance da proposta mais vantajosa, adquirindo por fim, economicidade, atendendo ao princípio da isonomia (igualdade) que deve existir entre os licitantes, que é de suma importância a necessidade de retificação do edital, a qual não acarretará em nenhum tipo de prejuízo a este erário.

IV – DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, pedimos:

- 1) Acolhimento do pedido por estar dentro do prazo e posterior julgamento por sua total procedência;
- 2) Solicitamos alteração do edital para que faça constar nas características mínimas do veículo CONFORME ABAIXO:

ITEM 1:

- a) alterar a Potência do Motor para no mínimo 277cv;
- b) alterar Indicador de nível de temperatura para “no mínimo indicador de marcador de temperatura”
- c) Prazo de entrega: Alteração no prazo de entrega para no mínimo 90 dias.

Assim, por se justo e totalmente razoável, espera-se por um parecer favorável quanto a solicitação, para que assim possibilite a participação da Impugnante ao certame, atendendo ao princípio da competitividade.

Termos em que pede deferimento.

Passo Fundo / Santa Rosa RS, 02 de junho o de 2022.

Sulpasso Comércio de Caminhões Ltda.

CNPJ 34.098.668/0001-35

Carlos Roberto de Lima

Representante Legal

SULPASSO COMÉRCIO DE
CAMINHÕES LTDA.
CNPJ 34.098.668/0001-35
I.E. 091/0373396

Sulpasso Comércio de Caminhões Ltda

CNPJ 34.098.668/0001-35

IE: 091/0373396

Rod BR 285 KM 181 nr. 2400

Bairro Valinhos

Passo Fundo - RS